

JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Síntese de Reunião**  
**Data: 15-2-2022**

**1. Participantes**

<b>Servidor</b>	<b>Lotação</b>
Vital Cappellari Corrent	SA
Luis Thewes	CADMI
Raphael Alves	ASPRES
Sandro Ferrari	CRECE
Alberto Ferreira	SESEG/CADMI
Rilda D'Agostini	GABSA

**2. Início**

<b>Horário de início</b>	<b>Obs.</b>
14h	Por videoconferência

**3. Pauta**

<b>Assunto</b>	<b>Discussão</b>	<b>Deliberação</b>
<b>Demandas cartórios</b>	<p>Representante do CRECE fez explanação das demandas e principais pontos sensíveis em relação à segurança, identificados pelos Cartórios do Interior do Estado. Ressaltou que o período de fechamento de cadastro é o mais crítico, em razão do grande número de eleitores buscando atendimento.</p> <p>Presidente do Comitê informou que a demanda é de conhecimento da Administração do TRE. Entretanto, a carência de recursos orçamentários impede de realizar contratação nos moldes sugeridos pelo CRECE, SEI 0009904-84.2021.6.21.8321.</p>	<p>A CADMI fará estudos sobre a viabilidade/possibilidade de inclusão de serviço de segurança (dentro da proteção ostensiva), quando da nova contratação de serviços de alarme e monitoramento, uma vez que o propósito da contratação atual, focada na segurança patrimonial, diverge do solicitado.</p>
<b>Segurança nas Eleições</b>	<p>Rememorados os procedimentos que são realizados, em nível institucional, com as Forças Públicas, em anos de eleições.</p>	<p>- Presidente do Comitê informará à SGP/Escola sobre a importância de realizar capacitação de servidores dos cartórios em temas voltados à segurança como, por exemplo, a resolução de conflitos.</p>

JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Discussão	Deliberação
		CADMI elaborará minuta de texto sobre <b>Medidas de Segurança</b> para ser discutido pelo grupo e, posteriormente, realizar CRONO com cartórios.
<b>Convênio de Mútua Colaboração</b>	<p>Considerando que o Convênio é firmado por grande número de Municípios, muitos deles dispoendo de quadro de servidores como Guardas Municipais, o TRE incluiu o serviço na Cláusula 1 da minuta padrão, conforme segue:</p> <p style="text-align: center;"><i>j) o CONVENENTE se compromete a formular um plano de trabalho, de acordo com a realidade do município e as necessidades do cartório eleitoral, com o intuito de disponibilizar os serviços dos seus guardas municipais, sem filiação partidária.</i></p> <p>Essa iniciativa pode amenizar as necessidades de segurança aqui tratadas.</p>	Gabinete da SA fará levantamento sobre o número de Convênios que foram realizados com o referido serviço.

### 3. Próxima reunião

Dia/Horário
A definir.